



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO PLENO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

**Audiência Pública acerca da proposta Sobre a Utilização da Inteligência Artificial na Educação**

A Presidente da Comissão Bicameral do Conselho Nacional de Educação que trata dos Estudos Sobre a Utilização da Inteligência Artificial na Educação, e os Relatores, CONSIDERAM:

I) as previsões da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, alterada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e do Regimento do Conselho Nacional de Educação, aprovado pela Portaria MEC nº 1.306, de 2 de setembro de 1999;

II) o documento de referência elaborado pela Comissão para justificar os **Estudos Sobre a Utilização da Inteligência Artificial na Educação**.

III) a tradição do Conselho Nacional de Educação em realizar audiências públicas sobre matérias de alta relevância;

comunicam que será realizada **Audiência Pública** destinada a colher subsídios e contribuições para a deliberação da matéria pelo Colegiado, **no dia 8 de abril de 2025, terça-feira, das 15h às 18h (horário de Brasília)**, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, presencialmente, no plenário do Conselho Nacional de Educação.

O arquivo com o texto referência poderá ser acessado na página do CNE, através do link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/Fevereiro%202025/texto-referencia-inteligencia-artificial.pdf>

Ficam estabelecidas as seguintes regras:

a) os(as) interessados(as) em participar da Audiência Pública deverão encaminhar mensagem manifestando tal interesse para **cneia@mec.gov.br** até o dia **31/03/2025, segunda-feira, às 18h (horário de Brasília)**. Com base nas mensagens recebidas, o CNE enviará, no dia 08/4/2025, para o e-mail fornecido, o link de acesso à sala virtual;

b) na mesma mensagem, os(as) interessados(as) poderão se inscrever para manifestação oral durante a Audiência Pública, indicando o nome de quem se manifestará e a entidade/instituição de origem;

c) a ordem de inscrição seguirá o horário de recebimento da mensagem por e-mail, no número máximo de 35 (trinta e cinco) inscrições;

d) caso a quantidade de 35 (trinta e cinco) inscrições não seja atingida no dia 31/3/2025, será permitida inscrição durante a Audiência Pública, por meio da ferramenta “levantar mão” do *Microsoft Teams*, observado o número máximo de inscritos estabelecido.

e) o tempo para manifestação oral será de 3 (três) minutos.

Além das manifestações na Audiência Pública, o Conselho Nacional de Educação receberá documentos com contribuições fundamentadas e circunstanciadas, por meio eletrônico em formato texto, os quais deverão ser encaminhados para o endereço **cneia@mec.gov.br**, até às **18h do dia 08/4/2025 (horário de Brasília)**.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2025.

**Mônica Sapucaia Machado**  
Presidente da Comissão Bicameral

**Celso Niskier**  
Relator da Comissão Bicameral - CES

**Israel Matos Batista**  
Relator da Comissão Bicameral – CEB